



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 122/2009

**ALTERA A REDAÇÃO DE
DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA DO
PROJETO DE LEI Nº 122/2009, QUE
DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2010-
2013.**

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III, art. 88, combinado com o inciso V, art. 108, o art. 117, § 5º, o art. 126, § 1º, combinado com o art. 212, Parágrafo único, e o art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresentam a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º do Projeto de Lei nº 122/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2010-2013, passam a vigorar com os seguintes textos:

***Art. 1º** Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2010 a 2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, resumidos no Anexo I - Somatório anual do PPA 2010-2013, por Secretaria e no Anexo II - Resumo dos Programas, por Secretaria e detalhados no Anexo III - Relatório de Programas, por unidades, com os trinta e sete programas.*

***Art. 2º** As diretrizes e metas para o ano de 2010 constam na Lei de Diretrizes Orçamentárias com vistas à elaboração do orçamento do Município para o exercício de 2010 e as metas fiscais estão especificadas no Anexo I da mesma lei.*

Art. 2º Os anexos do Projeto de Lei nº 122/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2010-2013, passam a vigorar com as denominações: Anexo I - Somatório anual do PPA 2010-2013, por Secretaria; Anexo II - Resumo dos Programas, por Secretaria; Anexo III - Relatório de Programas, por unidades.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de novembro de 2009; 55º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

EVARISTO MIGUEL

FLAMINIO GRILLO

GERALDO PEDRO DE SOUZA

JOSÉ DE MENEZES

JOSUÉ DE SÁ RODRIGUES

JUAREZ OLIOSI

LUCIANO MÁRCIO NUNES

MOACYR SELIA FILHO

SEBASTIÃO RAIMUNDO

rav